

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
TOMADOR DOS SERVIÇOS			
Nome ou Razão Social:	Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais		1ª Via
Matrícula (CNPJ / INSS):	20.971.057/0001-45		
Endereço:	Av. Alvares Cabral, 1740 - 7 Andar , Santo Agostinho	Mês/Ano:	jul/23
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome:	Pablo Rocha de Almeida		
CPF:	104.387.376-79	Nº do RG:	MG-13.470.301
PIS/INSS:	204.60029.06-6	CEP:	39403-219
Endereço:	Rua Francisco Coutinho, nº 530 - B. Augusta Mota	DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO:	
	Apartamento 103	BANCO:	Banco Inter - 077
		AGÊNCIA:	1 CC: 13246803-4
1 - BASE DE CÁLCULO		2 - CALCULO DO ISS	
1..1 Valor dos Serviços Prestados	R\$ 1.934,60	1.1 Base de Cálculo	R\$ 1.934,60
Soma	RS 1.934,60	Alíquota	% 0,00%
		2.1 Valor a recolher	R\$ 0,00
3 - CALCULO DO INSS		5 - DESCONTOS	
1.1 Base de Cálculo	R\$ 1.934,60	Base de Cálculo	R\$ 1.934,60
Alíquota	% 11,00%	2.1 ISS Retido	R\$ 0,00
3.1 Valor a Recolher	R\$ 212,81	3.1 INSS Retido	R\$ 212,81
		4.1 IRRF Retido	R\$ 0,00
4 - CALCULO DO IRRF		Valor Líquido a Receber	R\$ 1.721,79
Base de Cálculo (1.1 - INSS)	R\$ 1.721,79	SERVIÇO PRESTADO	
Alíquota	%		
Parcela a deduzir	R\$		
4.1 Valor a Recolher	R\$ 0,00		
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância bruta de:		R\$	
Local:	Montes Claros/MG	Data:	30/11/2023
Assinatura: _____			

obs. O perito deve apresentar declaração anexa de recolhimento de INSS. Caso o contrário, haverá retenção de 11% do valor do serviços, conforme legislação pertinente.

obs. O perito deve apresentar comprovante de recolhimento de ISS. Caso contrário, haverá retenção conforme alíquota da cidade de incidência do ISS.